



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.

### **Comunicação: 399/17**

### **ATO Nº 003/17.**

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando que quinta-feira dia 12/10 será feriado;

Considerando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro não funcionará conforme calendário em anexo;

### **RESOLVE:**

1. Este Tribunal não funcionará no dia 13/10/17 (sexta-feira), estando neste dia suspenso os prazos processuais.
  
2. O Tribunal retornará ao funcionamento normal a partir das 13h do dia 16 de outubro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Dilson Neves Chagas  
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ